

**ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE
MAGISTRADOS**

PORTARIA Nº 281 DE 22 DE SETEMBRO DE 2011.

Credencia o curso de aperfeiçoamento denominado **Curso Currículo Permanente – Módulo IV – Direito Penal e Processual Penal**, ministrado pela Escola da Magistratura do Tribunal Regional Federal da 4ª Região (EMAGIS).

O DIRETOR-GERAL DA ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS, usando de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Resolução nº 1 da Enfam, de 6 de junho de 2011,

RESOLVE

Credenciar, para efeitos do disposto na mencionada resolução o curso de aperfeiçoamento denominado “**Curso Currículo Permanente – Módulo IV – Direito Penal e Processual Penal**”, sob a modalidade presencial, com carga horária total de 40 (quarenta) horas-aula, ministrado pela Escola da Magistratura do Tribunal Regional Federal da 4ª Região (EMAGIS), nos termos do Processo nº 2011258 - Credenciamento.

Ministro Cesar Asfor Rocha
Diretor-Geral